PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.310, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. n°1564/2016/DRH, protocolizado sob o n°475010, datado de 09 de agosto de 2016

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **MARINALVA VICENTE DE OLIVEIRA CICUTI,** matrícula **n°.071727, car**go Coordenador Especial, Comissionado,conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período 04 de dezembro de 2015 a 21 de julho de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016